MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 017/2016

Medianeira, 16 de maio de 2016.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, valorosos cidadãos e cidadãs medianeirenses, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 017/2016,** que ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente"***, e dá outras providências.

Cumpre a este o objetivo de proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Despacho p/ pauta; Processo Legislativo
19/05/2016

Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira
Deptª de Protocolo
PROTOCOLO Nº 468/2016
Ao(s) 18 de maio de 2016 no
Deptº de Protocolo, recebi este processo do(a) Executivo Municipal
contendo 05 volume(s), com 05 folha(s)
numerada(s) e 02 anexo(s).
Funcionário(a) Responsável

5445.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 017/2016, de 16 de maio de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R$ 292.713,30 (Duzentos e noventa e dois mil setecentos e treze reais e trinta centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
10.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08.243.0017.6.088 – Manutenção FMDCA

3.1.50.43.00 – Subvenção Social – FR 003	R$	61.363,42
3.3.50.43.00 – Subvenção Social – FR 003	R$	23.061,44
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 003	R$	30.344,53
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 003	R$	10.000,00

10.05 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0017.2.089 – Manutenção FMDI

3.1.50.43.00 – Subvenção Social – FR 007	R$	35.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenção Social – FR 007	R$	21.277,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 007	R$	62.071,91
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 007	R$	49.595,00
TOTAL	**R$**	**292.713,30**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 003 – Fundo da Criança e do Adolescente	R$	124.769,39
Fonte nº - 007 – Contribuição IRRF Fundo do Idoso	R$	167.943,91
TOTAL	**R$**	**292.713,30**

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante do Projeto de Lei 013/2016 ao qual se refere a 47ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 524/2015, e 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, Lei nº 525/2015 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 16 de maio de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

BALANCETE POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso: 007	Recursos Ordinários (Livres)	Período: Janeiro a dezembro /2015

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	**R$-**	**Especificação**	**R$-**
I – Orçamentária	159.742,48	**I – Orçamentária**	7.700,00
Receita Realizada	159.742,48	Despesa Empenhada	7.700,00
II – ExtraOrçamentária	7.700,00	**II – ExtraOrçamentária**	7.700,00
Contas a Pagar	7.700,00	Baixa de Contas a Pagar	7.700,00
Inscrição da Restos a Pagar	0.00	Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos	0,00
Inscrição de Consignações	0,00	Baixa do Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção	0,00
Inscrição por Cancelamento de Consignações	0,00	Baixa de Consignações, exceto cancelamento	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Baixa de Consignações por Cancelamento	0,00
Inscrição do Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
		Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios	0,00
		Conclusão de Convênios com Recursos Próprios	0,00
III – Saldo da Fonte do Exercício Anterior	15.901,43	**III – Saldo da Fonte para o Mês Seguinte**	167.943,91
Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes	15.901,43	Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte	167.943,91
TOTAL	183.343,91	**TOTAL**	183.343,91

AJUSTES DA FONTE DE RECURSO

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	**Egresso**	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Op. Crédito	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Op. Crédito	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Op. Crédito	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Op. Crédito	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Operações de Crédito	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Operações de Crédito	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. Op. Crédito	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. Op. Crédito	0,00
Conclusão de Exec. Antecip. Com Rec. Próprios	0,00	Reversão por Conclusão de Exec. Antecip. Com Rec. Próprios	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	**Saldo para o Mês Seguinte**	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE CONVÊNIOS

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	**Egresso**	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Convênios	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Convênios	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Convênios	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Convênios	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Convênios	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. de Convênios	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Conclusão de Exec. Antec. de Convênios com Recursos Próprios	0,00	Reversão por Conclusão de Exec. Antec. de Convênios com Recursos Próprios	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	**Saldo para o Mês Seguinte**	0,00

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DA FONTE X SALDO CONTÁBIL EM BANCOS E REALIZÁVEL

Especificação	Saldo Contábil Disponível +Reálizavel	Saldo Ajustado da Fonte	Diferenças
Saldo da Fonte de Recurso Após os Ajustes	167.943,91	167.943,91	0,00
TOTAL	167.943,91	167.943,91	0,00